



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 2.358 / ANO X / 08 PÁGINAS

PONTA GROSSA, QUARTA-FEIRA, 18 DE JULHO DE 2018

Jornalista responsável
NADJA MARAI KINCHESKI MARQUES

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| | |
|-------------------|---|
| - DECRETOS..... | 1 |
| - LICITAÇÕES..... | 1 |
| - CONTRATOS..... | 5 |
| - DIVERSOS..... | 5 |

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

| | |
|----------------|---|
| - FMC..... | 6 |
| - FUNDESP..... | 6 |
| - FASPG..... | 6 |
| - CPS..... | 7 |
| - AMTT..... | 7 |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-------------------------|---|
| - CÂMARA MUNICIPAL..... | 7 |
|-------------------------|---|

DECRETOS

DECRETO Nº 14.598, de 09/07/2018

Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 13053/2017 de 27/12/2017, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1930741/2018,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 20.002.27.812.0211.2.202. | MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS | |
| 51- 3.3.90.39.00.00 | 00001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.000,00 |

Art. 2º. Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| | | |
|---------------------------|---|-----------|
| 20.000.00.000.0000.0.000. | FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES | |
| 20.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 20.002.27.812.0211.2.197. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES | |
| 34- 3.3.90.31.00.00 | 00001 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | 21.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 09 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.599, de 10/07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 2120/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de maio de 2018, ANA MARIA COSTA ANDREATA, para exercer o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC 10, da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 10 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.623, de 16/07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 1866/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2018, ROSILETE AURINA MARTINS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, CC 16, da Fundação Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.623, de 16/07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 1866/2018, e mediante avaliação a ser aplicada pelo titular da Pasta semestralmente,

RESOLVE

NOMEIA, a partir de 25 de junho de 2018, ROSILETE AURINA MARTINS, para exercer o emprego de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Turismo, CC 16, da Fundação Municipal de Turismo.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 14.624, de 16/07/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 1940645/2018,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 13 de julho de 2018, WILLIAM FERREIRA, do emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Agência de Fomento Econômico de Ponta Grossa – AFEPON.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 16 de julho de 2018.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Procurador Geral do Município

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 183/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 09h35m do dia 03 de agosto de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de coletes para a Defesa Civil. Valor Máximo: R\$ 7.999,80 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2018

ARY FERNANDO G. LOVATO
Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 181/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 10h00m do dia 01 de agosto de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. Valor Máximo: R\$ 267.472,30 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2018

IVONEI AFONSO VIEIRA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Aviso de Licitação

Pregão, na forma eletrônica nº 182/2018.

O Município de Ponta Grossa - PR realizará às 10h00m do dia 02 de agosto de 2018, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.blcompras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do Programa Mercado da Família. Valor Máximo: R\$ 56.351,60 (cinquenta e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos). Mais informações, bem como a íntegra do edital e seus anexos poderão ser

obtidos no Departamento de Compras e Contratos no horário das 12h00min às 18h00min na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220 1000 ramal 1003 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2018
IVONEI AFONSO VIEIRA
 Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

RESULTADO DO PREGÃO PARA RP Nº 153/2018

VENCEDOR: CAURE INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|--|---|-----------------|------|--------|-------------|---------------|
| LOTE 5 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP- M 4070 D 203- 4070 | SAMSUNG D203U | UND | 6 | R\$ 499,00 | R\$ 2.994,00 |
| LOTE 6 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP-78 P 1606 - 78 A / CE 278 AE TINTA PRETA | HP CE278A | UND | 265 | R\$ 348,00 | R\$ 92.220,00 |
| LOTE 7 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP-78 P 1606 -78 A / C 278 AE TINTA PRETA | HP CE278A | UND | 89 | R\$ 323,00 | R\$ 28.747,00 |
| LOTE 8 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP MFP M 127 CARTUCHO 83 A | HP CF283A | UND | 2 | R\$ 399,00 | R\$ 798,00 |
| LOTE 9 | | | | | | |
| 1 | TONER: LASERJET M 1212 TONER 285 A | HP CE285A | UND | 172 | R\$ 309,00 | R\$ 53.148,00 |
| LOTE 10 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP LASERJET MULTIFUNCIONAL CB 436 A TONER 36A PRETO M 1120/1505 | HP CB436A | UND | 78 | R\$ 337,94 | R\$ 26.359,32 |
| LOTE 16 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 74 ORIG- PRETO | HP 74 | UND | 25 | R\$ 93,00 | R\$ 2.325,00 |
| LOTE 17 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 75 ORIG- COLORIDO | HP 75 | UND | 19 | R\$ 108,00 | R\$ 2.052,00 |
| LOTE 18 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 60 ORIG. PRETO. | HP 60 PRETO | UND | 2 | R\$ 94,00 | R\$ 188,00 |
| LOTE 20 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 662 ORIG PRETO | HP 662 PRETO | UND | 17 | R\$ 44,00 | R\$ 748,00 |
| LOTE 21 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 662 ORIG COLORIDO | HP 662 COLOR | UND | 17 | R\$ 43,00 | R\$ 731,00 |
| LOTE 28 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E 260 DN | LEXMARK E260 | UND | 184 | R\$ 349,90 | R\$ 64.381,60 |
| LOTE 29 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E 260 DN | LEXMARK E260 | UND | 61 | R\$ 345,00 | R\$ 21.045,00 |
| LOTE 37 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE CILINDRO LEXMARK 50F0200 PARA IMPRESSORA LEXMARK MS 310 GUNUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA | LEXMARK 50F0200 | UND | 22 | R\$ 300,00 | R\$ 6.600,00 |
| LOTE 38 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP OFFICE ALLINONE CARTUCHO 27 JET | HP 27PRETO | UND | 2 | R\$ 155,00 | R\$ 310,00 |
| LOTE 39 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP OFFICE ALLINONE-CARTUCHO Nº 28 JET | HP 28 COLOR | UND | 2 | R\$ 178,00 | R\$ 356,00 |
| LOTE 42 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP DESKJET 3920 HP 21 A PRETO | HP C9351B | UND | 22 | R\$ 58,99 | R\$ 1.297,78 |
| LOTE 57 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASER JET 85-A-CE 285 A | HP CE285A | UND | 33 | R\$ 376,00 | R\$ 12.408,00 |
| LOTE 59 | | | | | | |
| 1 | TONER HP PHOTOSMART D 110 HP 60 COLORIDO 3 ML | HP 60 COLOR | UND | 5 | R\$ 142,00 | R\$ 710,00 |
| LOTE 60 | | | | | | |
| 1 | TONER:HP PHOTOSMART D 110 HP 60 PRETO 3 ML | HP 60 PRETO | UND | 5 | R\$ 272,00 | R\$ 1.360,00 |
| LOTE 61 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP LASERJET 2035 MODELO 05 A PRETO (REFERENCIA CE 505 AB) PARA IMPRESSORA HP LASERJET P2035 N /DSI | HP 505A | UND | 104 | R\$ 513,90 | R\$ 53.445,60 |
| LOTE 64 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FOTOCOPIADORA SAMSUNG SCX 6555N NOVO E ORIGINAL DA MESMA MARCA DOS EQUIPAMENTOS COMPATÍVEIS LACRADO EMBALAGEM DE FÁBRICA | SAMSUNG D6555 | UND | 15 | R\$ 359,90 | R\$ 5.398,50 |
| LOTE 75 | | | | | | |
| 1 | TONER LEXMARK MX 310 DN 60 FBH 00 | LEXMARK 60FBH00 | UND | 6 | R\$ 310,00 | R\$ 1.860,00 |
| LOTE 81 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO TONER IMPRESSORA BROTHER TN 650 PRETO-HL 5350 DN | BROTHER TN650 | UND | 2 | R\$ 258,00 | R\$ 516,00 |
| LOTE 82 | | | | | | |
| 1 | TONER LASER JET MONO HP – modelo CE285AB (85A) PRETO – ORIGINAL | HP CE285A | UND | 4 | R\$ 429,00 | R\$ 1.716,00 |
| VENCEDOR: JRS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI | | | | | | |
| LOTE 19 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 60 ORIG. COLORIDO. | HP | UND | 2 | R\$ 113,00 | R\$ 226,00 |
| LOTE 23 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 60 ORIG. COLORIDO. | HP | UND | 2 | R\$ 113,00 | R\$ 226,00 |

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|---|---|------------------------|------|--------|-------------|---------------|
| 1 | CARTUCHO: HP 664 ORIG. COLORIDO. | HP | UND | 5 | R\$ 49,00 | R\$ 245,00 |
| LOTE 33 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER LASER JET PRETO HP 126 (CE 310AB) PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO CP 1025 PRINTER GUNUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA - COLOR | HP | UND | 6 | R\$ 369,00 | R\$ 2.214,00 |
| LOTE 34 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER LASER JET CIANO HP 126 A (CE311AB) PARA IMPRESSORA HP LASER | HP | UND | 6 | R\$ 504,00 | R\$ 3.024,00 |
| LOTE 35 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER LASER JET MAGENTA HP 126 A (CE313 AB) PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO CP 1025 PRINTER GUNUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA- COLOR. | HP | UND | 6 | R\$ 366,44 | R\$ 2.198,64 |
| LOTE 62 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORA PANASONIC - KX FAT 411 A / PRETO 2000 PÁGINAS COM 55 DE COBERTURA NA FOLHA A4. COMPATÍVEL COM IMPRESSORA PANASONIC KX-MB2000, KX-MB2025, KX-MB2010, KX-MB 2020, KX-MB2030BR, KX-MB2061. | PANASONIC | UND | 42 | R\$ 154,30 | R\$ 6.480,60 |
| VENCEDOR: REINALDO TADEU DOS REIS ROSA ME | | | | | | |
| LOTE 36 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER LASER JET AMARELO HP 126 (CE 312 AB) PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO CP 1025 PRINTER GUNUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA-COLOR | HP ORIGINAL CE312AB | UND | 6 | R\$ 364,84 | R\$ 2.189,04 |
| LOTE 47 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASERJET PRO P 1102 W 85 A / CE 285 A TINTA PRETA | HP ORIGINAL CE285A | UND | 66 | R\$ 339,99 | R\$ 22.439,34 |
| LOTE 67 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASERJET PRO 400 COLOR (AZUL) CE 411 A | HP ORIGINAL CE411A | UND | 4 | R\$ 629,00 | R\$ 2.516,00 |
| LOTE 68 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASER JET PRO 400 COLOR (AMARELO) CE 412 A | HP ORIGINAL CE412A | UND | 17 | R\$ 670,00 | R\$ 11.390,00 |
| LOTE 69 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASER JET PRO400 COLOR (MAGENTA) CE 413 A | HP ORIGINAL CE413A | UND | 4 | R\$ 586,00 | R\$ 2.344,00 |
| LOTE 70 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP LASER JET CP2025 COLOR (AZUL) | HP ORIGINAL CC531A | UND | 5 | R\$ 729,00 | R\$ 3.645,00 |
| LOTE 71 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASERJET CP 2025 COLOR (AMARELO) - CC532A | HP ORIGINAL CC532A | UND | 5 | R\$ 670,50 | R\$ 3.352,50 |
| LOTE 72 | | | | | | |
| 1 | TONER HP LASERJET CP 2025 COLOR (MAGENTA) CC 533A | HP ORIGINAL CC533A | UND | 5 | R\$ 728,00 | R\$ 3.640,00 |
| VENCEDOR: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA EPP | | | | | | |
| LOTE 32 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO DE TONER LEXMARK 50 F 4000 PARA IMPRESSORA LEXMARK MS 310 GUNUINO DO FABRICANTE DA IMPRESSORA | LEXMARK 50F4H00 | UND | 110 | R\$ 210,00 | R\$ 23.100,00 |
| VENCEDOR: T.C.A. DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA | | | | | | |
| LOTE 4 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP MASTERPRINT - 35/436/285A | MASTERPRINT | UND | 2 | R\$ 19,97 | R\$ 39,94 |
| LOTE 22 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 664 ORIG. PRETO. | HP | UND | 5 | R\$ 39,99 | R\$ 199,95 |
| LOTE 54 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO M 45 D W COR MAGENTA | HP | UND | 14 | R\$ 178,99 | R\$ 2.505,86 |
| LOTE 55 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP M 45 DW CYANO | HP | UND | 14 | R\$ 178,99 | R\$ 2.505,86 |
| LOTE 56 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP M 45 DW BLACK | HP | UND | 27 | R\$ 178,99 | R\$ 4.832,73 |
| LOTE 80 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: R\$ 641,06 (seiscentos e quarenta e um reais e seis centavos). | | | | | | |
| LOTE 5 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP DESKJET 3745 - N 27 preto | HP | UND | 7 | R\$ 91,58 | R\$ 641,06 |
| VENCEDOR: UNISUPRI OFFICER - COM. DE EQUIP. DE INF. LTDA | | | | | | |
| LOTE 1 | | | | | | |
| 1 | TONER: HP LASERJET P 2015 TONER HP 7553X-53X PRETO | HP ORIGINAL Q7553X | UND | 43 | R\$ 379,00 | R\$ 16.297,00 |
| LOTE 40 | | | | | | |
| 1 | TONER SANSUNG SCX 4828 FN D 209 L | SAMSUNG ORIGINAL D209L | UND | 11 | R\$ 316,43 | R\$ 3.480,73 |
| LOTE 43 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP DESKJET 3920 HP22 COLORIDO | HP ORIGINAL HP22 | UND | 22 | R\$ 92,61 | R\$ 2.037,42 |
| LOTE 48 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO HP 1310 TINTA PRETO | HP ORIGINAL HP27B | UND | 88 | R\$ 95,90 | R\$ 8.439,20 |
| LOTE 49 | | | | | | |
| 1 | TONER HP 1310 CARTUCHO DE TINTA COLORIDO HP 28 | HP ORIGINAL HP28 | UND | 110 | R\$ 129,99 | R\$ 14.298,90 |
| LOTE 50 | | | | | | |
| 1 | CARTUCHO: HP 60 ORIG. COLORIDO. | HP | UND | 2 | R\$ 113,00 | R\$ 226,00 |

| | | | | | | |
|---|--|---------------------------|------|--------|-------------|---------------|
| 1 | TONER M 1120 MFP TONER X 203 A 11 G PRETO | LEXMARK ORIGINAL X203A11G | UND | 17 | R\$ 346,70 | R\$ 5.893,90 |
| LOTE 51 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | TONER LEXMARK X 204N TONER X 203 A 11 G PRETO | LEXMARK ORIGINAL X203A11G | UND | 11 | R\$ 346,65 | R\$ 3.813,15 |
| LOTE 52 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | TONER HP M 1132 MFP HP CE 285 A | HP ORIGINAL CE285A | UND | 13 | R\$ 311,25 | R\$ 4.046,25 |
| LOTE 53 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | TONER HP 1020/3050 HP Q2612 A | HP ORIGINAL Q2612A | UND | 31 | R\$ 332,30 | R\$ 10.301,30 |
| LOTE 58 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | TONER LEXMARK E 120 CARTRIDGE | LEXMARK ORIGINAL E12018SL | UND | 7 | R\$ 153,85 | R\$ 1.076,95 |
| LOTE 83 | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | TONER LASER JET MONO HP- modelo Q2612AB PRETO - ORIGINAL | HP ORIGINAL HP Q2612A | UND | 4 | R\$ 368,30 | R\$ 1.473,20 |
| LOTES FRACASSADOS: 02, 03, 11, 12, 13, 14, 15, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 41, 44, 45, 46, 63, 65, 66, 73, 74, 76, 77, 78 e 79. | | | | | | |

Pregoeira: **Eliana Delezuk Inglez**

Mais informações no Departamento de Compras da PMPG.

Resultado do Pregão nº 114/2018

Processo nº 203/2018 – para Aquisição de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR para uso da Secretaria Municipal de Saúde realizado em 25/05/2018,
FORNECEDOR: AABA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ: 80.392.566/0001-45

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|----------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 2 | 1 | Coletor de secreção para broncoscopia e endoscopia (bronquinho). Tampa com duas vias sendo uma via para conexão a broncoscópio e a outra via para conexão ao sistema de aspiração (vácuo). A via para conexão ao sistema de aspiração possui um adaptador que permite o uso de vários calibres de tubos. Tubo em PVC siliconado para adaptação ao broncoscópio. Alça para transporte e fixação. Etiqueta com identificação do paciente, nome do hospital, material coletado, leito, enfermeira(o), responsável e data. Embalado em papel filme grau-cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno. Capacidade: 40 ml. | CPL | UND | 1000 | 8,5 | 8.500,00 |
| 3 | 1 | Coletor de secreção para broncoscopia e endoscopia (bronquinho). Tampa com duas vias sendo uma via para conexão a broncoscópio e a outra via para conexão ao sistema de aspiração (vácuo). A via para conexão ao sistema de aspiração possui um adaptador que permite o uso de vários calibres de tubos. Tubo em PVC siliconado para adaptação ao broncoscópio. Alça para transporte e fixação. Etiqueta com identificação do paciente, nome do hospital, material coletado, leito, enfermeira(o), responsável e data. Embalado em papel filme grau-cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno. Capacidade: 120 ml. | ZAMMI | UND | 1000 | 7 | 7.000,00 |
| 4 | 1 | Coletor de urina infantil unissex. Confeccionado em polietileno virgem tipo saco, transparente, antialérgico, atóxico. Graduado a cada 10 ml com capacidade total de 100 ml. Espaço para identificação de data, nome do paciente, quarto e nome do médico. Possui uma fita dupla face atóxica para permitir a aderência ao corpo do paciente e impossibilita o vazamento da urina. Pacote com 10 Unids. | MED SHARP | PCT | 20000 | 2,2 | 44.000,00 |
| 6 | 1 | Coletor de urina, PVC especial atóxico, sistema fechado, escala de leitura de pequenos e grandes volumes, 1.000 a 2.000 ml, anti-refluxo, ponteira com tampa protetora e adaptação padrão, tubo coletor com pinça corta-fluxo, ponto para coleta estéril e alça para fixação. | LABOR IMPORT | UND | 6000 | 2,35 | 14.100,00 |
| 7 | 1 | Coletor de urina masculino, confeccionado em látex flexível, com extensão e preservativo masculino nº 08. | BIOSANI | UND | 1000 | 2,5 | 2.500,00 |
| 8 | 1 | Dispositivo de fixação de tubo endotraqueal. Permite a fixação com segurança do tubo endotraqueal, impedindo movimento ou deslocamento. O dispositivo deve possuir: almofada anti-ulceração, anti-mordida, lavável, tamanho compacto, presilha ajustável, lavável e mordedor. | CPL | UND | 1000 | 23,13 | 23.130,00 |
| 9 | 1 | Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 13mm. | SOLUMED PLASTIC ANEL | UND | 450 | 10,9 | 4.905,00 |
| 10 | 1 | Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 15mm. | SOLUMED PLASTIC ANEL | UND | 450 | 10,9 | 4.905,00 |
| 11 | 1 | Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 17mm. | SOLUMED PLASTIC | UND | 450 | 10,9 | 4.905,00 |
| 12 | 1 | Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 19mm. | SOLUMED PLASTIC ANEL | UND | 450 | 10,9 | 4.905,00 |
| 16 | 1 | Eletrodo cardiológico, adulto, descartável, com gel sólido adesivo condutor. Atóxico e hiperalérgico para monitorização cardíaca. | SOLIDOR/ LABOR | UND | 300000 | 0,2 | 60.000,00 |
| 17 | 1 | Eletrodo cardiológico, pediátrico, descartável, com gel sólido adesivo condutor. Atóxico e hiperalérgico para monitorização cardíaca. | SOLIDOR | UND | 15000 | 0,22 | 3.300,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|---|---------|-----|-----|-------|----------|
| 19 | 1 | Frasco de drenagem mediastinal em PVC, transparente atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível, transparente de 1,20 m de comprimento, pinça para estrangulamento, e conector na extremidade do tubo. Tampa de oclusão hermética em polietileno com 2 saídas e alça para fixação de 2,40m de comprimento. Reservatório com capacidade para 1.000 ml. | ZAMMI | UND | 150 | 14,5 | 2.175,00 |
| 20 | 1 | Frasco de drenagem mediastinal em PVC, transparente atóxico, graduado e com rótulo para identificação do paciente. Extensão em PVC flexível, transparente de 1,20 m de comprimento, pinça para estrangulamento, e conector na extremidade do tubo. Tampa de oclusão hermética em polietileno com 2 saídas e alça para fixação de 2,40m de comprimento. Reservatório com capacidade para 2.000 ml. | ZAMMI | UND | 500 | 18,89 | 9.445,00 |
| 21 | 1 | Introdutor Guia para entubação difícil (tipo BOUGIE) em PVC, descartável, ponta rígida, angulada, com marcas graduadas, revestido em polietileno com conector universal, calibre 15 CH, comprimento 65 cm com conector para Oxigênio (15 mm DE/ luer lock). Estéril, uso único. Embalado individualmente. Para uso em tubos endotraqueais nº 5,5 a 10. | MEDTECH | UND | 100 | 34 | 3.400,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 197.170,00 (cento e noventa e sete mil, cento e setenta reais).

FORNECEDOR: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME - CNPJ: 07.626.776/0001-60

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|-------|------|--------|-------------|-------------|
| 13 | 1 | Eletrodo ADULTO para estimulação/ desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Deve possuir sensor de RCP que informa a profundidade e frequência durante a RCP e desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses; para uso em desfibrilador externo automático ZOLL AED PLUS. Comprimento do cabo de conexão mínima de 120cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 165 cm². | ZOLL | UND | 100 | 1.850,00 | 185.000,00 |
| 14 | 1 | Eletrodo PEDIATRICO para estimulação/ desfibrilação, confeccionado em polímero sólido, gel adesivo e elemento condutivo em estanho. Embalado em lâmina multi camada, com pré-conexão do eletrodo sem violação da embalagem. Com desenho do correto posicionamento no paciente, na embalagem e no eletrodo. Validade de até 18 meses; para uso em desfibrilador externo automático ZOLL AED PLUS. Comprimento do cabo de conexão mínima de 80cm. Eletrodo do ápice e esterno com área total mínima de 70 cm². Eletrodo do esterno com área mínima total de 124cm². | ZOLL | UND | 25 | 1.670,00 | 41.750,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 226.750,00 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ: 10.633.441/0001-84

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|-----------|------|--------|-------------|-------------|
| 5 | 1 | Coletor de urina PVC transparente, sistema aberto, gradação de 100 a 2000 ml, tubo PVC maleável 1,20m aproximados, descartável. | MEDSON-DA | UND | 5000 | 3,25 | 16.250,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

FORNECEDOR: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES -ME - CNPJ: 18.255.796/0001-99

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|---|-----------------|------|--------|-------------|-------------|
| 1 | 1 | Cateter nasal para oxigenoterapia, polipropileno maleável, tipo óculos, descartável, estéril, adulto, em silicone maleável com anel para ajuste em látex. | BIOBASE | UND | 1000 | 0,85 | 850 |
| 22 | 1 | Protetor ocular para fototerapia em crianças, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipolérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Com black-out para impedir a passagem de luz. Tamanho M. Apresentar amostra. | IMPACTO MEDICAL | UND | 100 | 19,9 | 1.990,00 |
| 23 | 1 | Protetor ocular para fototerapia em crianças, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipolérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Com black-out para impedir a passagem de luz. Tamanho G. Apresentar amostra. | IMPACTO MEDICAL | UND | 100 | 19,9 | 1.990,00 |
| 24 | 1 | Protetor ocular para fototerapia em crianças, composto por uma banda de tecido duplo em algodão atóxico, hipolérgico e anti-escara, anatômico, com velcro na extremidade para fixação. Com black-out para impedir a passagem de luz. Tamanho P. Apresentar amostra. | IMPACTO MEDICAL | UND | 100 | 19,9 | 1.990,00 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 6.820,00 (seis mil, oitocentos e vinte reais).

FORNECEDOR: PARCOMED PARANA COM. E REP. DE PROD. FARM. LTDA. - CNPJ: 85.079.200/0001-34

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|--|-------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 18 | 1 | Espanja hemostática estéril de gelatina absorvível, dimensão 7cm x 5cm x 1cm de espessura. | JOHN-SON&-JOHNSON | UND | 50 | 91,55 | 4.577,50 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 4.577,50 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 451.567,50 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Lote Deserto:15

Ponta Grossa/PR, 18 de julho de 2018.

Pregoeira: **Suzana Molina**

Resultado do Pregão nº 130/2018

Processo nº 220/2018 – para Aquisição de MATERIAL PERMANENTE para uso das unidades realizado em 06/06/2018.

FORNECEDOR: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS-EIRELI-EPP - CNPJ: 07.127.606/0001-31

| Lote | Ordem | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|-------|-----------|-------|------|--------|-------------|-------------|
|------|-------|-----------|-------|------|--------|-------------|-------------|

| | | | | | | | |
|---|---|--|---------|-----|---|----------|----------|
| 1 | 1 | Cadeira para raios-X - Automática com quatro comandos (movimentos de assento e encosto); controle de pedal tipo joystick na base; apoio rebatível para pés; dois motor redutores isentos de óleo, braços fixos, carenados e estofados, cabeceira multiarticulada; capacidade até 135 kg; dimensões aproximadas equipamento: Altura: 53 cm até 78 cm; Comprimento: 135 cm; Largura: 67,5 cm. Registro na ANVISA. Garantia de 1 ANO válida a partir do momento da instalação da mesma. | GIGANTE | UND | 1 | 8.844,00 | 8.844,00 |
| 2 | 1 | Negatoscópio Slim LED Panorâmico - bivolts 110/220v Características: Carenagem confeccionada em Poliestireno de alto impacto Reator eletrônico, proporcionando maior durabilidade Lâmpada fluorescente de 8 watts proporcionando luz branca e homogênea Pode ser utilizado em três posições: horizontal, vertical, e pode ser fixado na parede. Acompanha suporte para fixação de radiografias, 1 lupa, visor de acrílico leitoso e translúcido, com a sua superfície totalmente plana para facilitar a traçagem com régua. Peso líquido: 588 g Peso bruto: 688 g Reator eletrônico: 8 W Lâmpada fluorescente: 8 W Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60 Hz Consumo: 10 W. Dimensões aproximadas: 35 x 22 x 6 cm. Utilizado para análise e traçado de radiografias odontológicas. ENVIAR AMOSTRA. | BIOTRON | UND | 6 | 478,90 | 2.873,40 |

Valor Total do Fornecedor: R\$ 11.717,40 (onze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 11.717,40 (onze mil, setecentos e dezessete reais e quarenta centavos)

Ponta Grossa/PR, 18 de julho de 2018.
Pregoeira: **Suzana Molina**

Resultado do Pregão Eletrônico nº 143/2018

Pregão nº 143/2018 – Processo nº 240/2018 – para Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas unidades do programa Mercado da Família, realizado em 15/06/2018.

FORNECEDOR: AURORA TROPICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ: 95.377.636/0002-44

Valor Total do Fornecedor: 82.465,70 (oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

| LOTE 3 | | | | | | |
|--|---|----------------------|------|--------|-------------|---------------|
| Valor Total do Lote: 10.325,00 (dez mil, trezentos e vinte e cinco reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Biscoito para lanche, salgado, à base de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos e melhorador de farinha (protease). Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos: 20 g. Gorduras totais: 5,8 g. Gorduras saturadas: 2,5 g. Sódio: 225 mg. Teores mínimos por 30 g do produto: Fibra alimentar: 0,68 g. Sem gorduras trans. Embalagem primária: pacotes plásticos metalizados com 150 a 165 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima: 08 meses após a data de fabricação. Diversos sabores. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: PIT STOP, CLUB SOCIAL, equivalente ou superior. | PIT STOP PIT STOP | KG | 875 | R\$ 11,80 | R\$ 10.325,00 |
| LOTE 5 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Farinha de milho amarelo, tipo biju. Embalagem primária: pacotes plásticos com 1 kg. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | DPEDRO DPEDRO | KG | 6000 | R\$ 1,80 | R\$ 10.800,00 |
| LOTE 8 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 3.855,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Macarrão tipo pena, à base de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos pasteurizados e corantes naturais; com no mínimo 58 g de carboidratos, 8% de proteínas e 1,0 g de fibra alimentar por porção de 80 g do produto. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500g. Embalagem secundária: caixas de papelão ou fardos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | JOIA JOIA | KG | 1500 | R\$ 2,57 | R\$ 3.855,00 |
| LOTE 9 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 5.313,60 (cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Milho verde em conserva: milho verde, em grãos inteiros, tamanho e coloração uniforme, imerso em líquido de cobertura. Embalagem primária: latas sem amassadura, ferrugem ou abaulamento, com peso drenado variando entre 300 e 320 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | BONARI BONARI | KG | 1440 | R\$ 3,69 | R\$ 5.313,60 |
| LOTE 10 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 9.242,10 (nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |

| 1 | Pó para preparo de gelatina, à base de açúcar (ou adoçante), gelatina desidratada, sal, corantes e aromatizantes. Máximo de 65 mg de sódio por porção de 8 g do produto. Enriquecido com vitaminas A, C e E e ferro. Embalagem primária: caixas de papelão, com peso variando entre 30 e 45 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | APTI APTI | KG | 567 | R\$ 16,30 | R\$ 9.242,10 |
|--|---|-------------------------------|------|--------|-------------|---------------|
| LOTE 13 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 19.080,00 (dezenove mil e oitenta reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Sardinha em óleo comestível: sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com peixes eviscerados e descamados, livre de nadadeiras, cauda e cabeça; sal e óleo de soja como líquido de cobertura. Embalagem primária: lata com peso variando entre 125 e 130 g, com mecanismo abre fácil; sem amassadura, ferrugem ou abaulamento; com peso líquido drenado mínimo de 70%. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | NAUTIQUE NAUTIQUE | KG | 1200 | R\$ 15,90 | R\$ 19.080,00 |
| LOTE 14 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Sardinha em molho de tomate: sardinha pré-cozida em conserva, elaborada com peixes eviscerados e descamados, livre de nadadeiras, cauda e cabeça; sal, açúcar, mostarda, amido modificado e molho de tomate temperado como líquido de cobertura. Embalagem primária: lata com peso variando entre 125 e 130 g, com mecanismo abre fácil; sem amassadura, ferrugem ou abaulamento; com peso líquido drenado mínimo de 70%. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçado, contendo 50 latas de 125 a 130g. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | NAUTIQUE NAUTIQUE | KG | 1500 | R\$ 15,90 | R\$ 23.850,00 |
| FORNECEDOR: COMERCIAL BORA EIRELI - CNPJ: 04.094.110/0001-10 | | | | | | |
| Valor Total do Fornecedor: 31.247,20 (trinta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). | | | | | | |
| LOTE 2 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Arroz beneficiado, parboilizado, classe 1, tipo 1. Embalagem primária: pacotes plásticos com 5 kg. Embalagem secundária: sacos plásticos. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | SABOR SUL | KG | 15000 | R\$ 1,85 | R\$ 27.750,00 |
| LOTE 6 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 3.497,20 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Flocos de cereais: mistura de farinhas (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de cevada e farinha de aveia), açúcar, sal; enriquecida com vitaminas e sais minerais. Teores máximos por 30 g do produto: Carboidratos 22%. Sódio: 120 mg. Gorduras totais: 0,8 g. Gorduras saturadas: 0 g. Teores mínimos por 30 g do produto: Proteínas: 3,3 g. Fibra alimentar: 1,6. Sem gordura trans. Embalagem primária: sachês plásticos metalizados, com 200 a 250 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 08 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). REFERÊNCIA: NESTON 3 CEREAIS, NUTRY 3 CEREAIS, equivalente ou superior. | NUTRY | KG | 140 | R\$ 24,98 | R\$ 3.497,20 |
| FORNECEDOR: J.S.A. BRASIL COMERCIAL LTDA - ME - CNPJ: 24.691.672/0001-59 | | | | | | |
| Valor Total do Fornecedor: 4.197,00 (quatro mil, cento e noventa e sete reais). | | | | | | |
| LOTE 1 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 4.197,00 (quatro mil, cento e noventa e sete reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Adoçante dietético líquido, claro e inodoro, a base de água, edulcorantes artificiais ciclamato de potássio e sacarina sódica ou aspartame, conservantes e acidulantes. Embalagem primária: frascos plásticos com 100 ml do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. Prazo de validade mínimo de 02 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | LowÁsugar Frasco 100 ml | L | 300 | R\$ 13,99 | R\$ 4.197,00 |
| FORNECEDOR: JULIANTONI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.590.424/0001-89 | | | | | | |
| Valor Total do Fornecedor: 2.517,50 (dois mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos). | | | | | | |
| LOTE 4 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 1.445,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Canjica de milho – Grupo: misturada; Sub-grupo: despelculado; Classe: branca; Tipo I. Embalagem primária: pacotes de polietileno atóxico, transparentes, resistentes, termossoldados, com 500 g do produto. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima: 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação da embalagem primária: EAN 13 (código de barras). | RD | KG | 500 | R\$ 2,89 | R\$ 1.445,00 |
| LOTE 12 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 1.072,50 (um mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |

| 1 | QUIRERA - carijinha fina de milho amarelo. Embalagem primária: pacotes plásticos com 500g. Embalagem secundária: fardos plásticos. Validade mínima de 06 meses após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras). | RD | KG | 750 | R\$ 1,43 | R\$ 1.072,50 |
|--|---|------------|------|--------|-------------|---------------|
| FORNECEDOR: TUBARÃO LICITAÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ: 29.310.533/0001-51 | | | | | | |
| Valor Total do Fornecedor: 17.319,96 (dezesete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). | | | | | | |
| LOTE 7 | | | | | | |
| Valor Total do Lote: 17.319,96 (dezesete mil, trezentos e dezenove reais e noventa e seis centavos). | | | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
| 1 | Leite condensado à base de leite pasteurizado e/ou leite em pó, açúcar e lactose. Embalagem primária: caixas tetra pak com 395 g. Embalagem secundária: caixas de papelão. Validade mínima de 01 ano após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto. Padrão de codificação: EAN 13 (código de barras) | Fazendeira | KG | 2844 | R\$ 6,09 | R\$ 17.319,96 |
| LOTE 11 - FRUSTRADO | | | | | | |

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

Resultado do Pregão Eletrônico nº 161/2018

Pregão nº 161/2018 – Processo nº 284/2018 – para Aquisição de impressos para uso da Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública, realizado em 03/07/2018.

FORNECEDOR: GRAFICA SANTANA LTDA - CNPJ: 77.498.400/0001-01

Valor Total do Fornecedor: 5.242,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.242,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

| Item | Descrição | Marca | Unid | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--|---|------|--------|-------------|---------------|
| 1 | BLOCOS DE CONTROLE DE BORDO DE VIATURA: O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 001; em 1 (uma) via branca papel sulfite 56g/m² essa ficará fixa no bloco; em formato 13 x 21 cm; com capa em papel Kraft 110g, na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela Defesa Civil). | produção própria Impresso conforme arte final | PÇ | 50 | R\$7,8000 | R\$390,0000 |
| 2 | BLOCO DE CADASTRO DE ATENDIMENTO: O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato A4; papel auto-copiativo; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela Defesa Civil) | produção própria Impresso conforme arte final | UND | 50 | R\$19,4000 | R\$970,0000 |
| 3 | BLOCO DE TERMO DE INTERDIÇÃO: O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 001; em 3 (três) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda azul com picotes e a terceira amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato A4; papel auto-copiativo; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela Defesa Civil) | produção própria Impresso conforme arte final | UND | 10 | R\$41,1000 | R\$411,0000 |
| 4 | BLOCO DE FICHA CADASTRAL/ENTREGA DE MATERIAL: O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 001; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato 1/2 Ofício; papel auto-copiativo; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela Defesa Civil) | produção própria Impresso conforme arte final | UND | 10 | R\$25,9500 | R\$259,5000 |
| 5 | BLOCO DE TERMO DE RECUSA: O Bloco deverá ser colado e grampeado na parte superior; com 50 jogos numerados, começando pelo Nº 001; em 2 (duas) vias, sendo: a primeira via branca com picotes, a segunda amarela sem picotes pois essa ficará fixa no bloco; em formato A4; papel auto-copiativo; com impressão: 1/0 cor; com capa em papel Kraft 110g e contracapa com aba para separar as guias no momento do preenchimento em papel duplex 250g; na capa deverá conter o número do bloco começando pelo Nº 001 e a descrição do título; (modelo disponibilizado pela SMCS) | produção própria Impresso conforme arte final | UND | 10 | R\$31,2000 | R\$312,0000 |
| 6 | PASTA COM ABA: tipo congresso, em papel triplex fosco 250gr/m², tamanho 34x50, com vinco, e bolsa interna; com cabeçalho: Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública e centralizado na folha o logotipo da SMCS que será fornecido a empresa vencedora; impressão 4x0, sem laminação. | produção própria Impresso conforme arte final | UND | 1000 | R\$2,9000 | R\$2.900,0000 |

JOÃO ILDO NIEDZWIEDKI

CONTRATOS**CONTRATO Nº 269/2018**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

LOCADOR: SEARA ESPÍRITA MÃE APOLONIA

OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Leonor Cavagnari Maciel, nº. 33, Jardim Maracanã, CEP: 84052-110, destinado ao uso e funcionamento do CMEI JOÃO VITOR MACIEL LEPINSKI. VALOR: R\$ 7.465,66 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) mensais.

PRAZO: início em 06/06/2018 e término em 05/06/2019.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

DISPENSA: Dispensa de Licitação nº 073/2018.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: COPYLINK EQUIPAMENTOS PRA ESCRITÓRIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 11/07/2018 a 11/07/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 14.760,00 (quatorze mil setecentos e sessenta reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: CONSTRUTORA JARDIM PARAISO PONTA GROSSA EIRELI-ME

CLAUSULA PRIMEIRA: Em razão da execução de serviços extras, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 8.103,13 (oito mil cento e três reais e treze centavos).

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 266/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA EPP.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a tabela descrita no anexo I, do instrumento originário, que passará ter a seguinte redação:

LOTE 01

| ITEM | QTD HORAS | DESCRIÇÃO | UNITÁRIO | TOTAL |
|------|------------|---|----------|------------|
| 1 | 1.430 | 2 (dois) Médicos em regime de 24 horas e 1(um) Médico em regime de 12 horas. | 107 | 153.010,00 |
| 2 | 40 | MÉDICO(S) ANESTESISTA(S) | 130 | 5.200,00 |
| 3 | 15 | MÉDICO INFECTOLOGISTA PEDIÁTRICO | 180 | 2.700,00 |
| 4 | 10 | MÉDICO NUTRÓLOGO | 210 | 2.100,00 |
| 5 | 122 | MÉDICO(S) VISITADORES COM ESPECIALIZAÇÃO OU RESIDÊNCIA EM PEDIATRIA | 99 | 12.078,00 |
| 6 | 3 SERVIÇOS | MÉDICO DEVIDAMENTE HABILITADO NO CRM-PR para transporte de UTI móvel em casos de remoção. | 1.190,00 | 3.570,00 |
| 7 | 40 | COORDENADOR MÉDICO RESPONSÁVEL PELO PRONTO ATENDIMENTO | 87,9 | 3.516,00 |
| | | | | 182.174,00 |

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: LDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de fornecimento, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias de 01/06/2018 a 31/07/2018.

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de fornecimento, aludido na cláusula quinta do instrumento originário, em mais 60 (sessenta) dias de 01/06/2018 a 31/07/2018.

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: BARBUR PLAZA HOTEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 12 (doze) meses, de 14/08/2018 até 14/08/2019.

CLAUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, fica acrescido ao valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, R\$ 106.498,00 (cento e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais).

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

CONTRATADA: KOKOT & IRMÃOS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 90 (noventa) dias, de 21/06/2018 a 19/09/2018, convalidando-se a data de 21/06/2018.

DIVERSOS**RESOLUÇÃO Nº 008/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 12.288 de 01/01/2017, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, a Lei nº 13.135 de 10/05/2018-DOM - do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Municipal de Educação, as Deliberações nº 001/13-CME/PG de 09/07/13 e nº 003/12-CME/PG de 22/12/12, considerando também, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, os Pareceres Favoráveis da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME, nº 009/18 de 29/06/2018 e do Conselho Municipal de Educação, nº 008/18 de 11/07/2018.

RESOLVE,

Art. 1º. AUTORIZAR, a pedido, a MUDANÇA DE ENTIDADE MANTENEDORA, a MUDANÇA DE ENDEREÇO, da EDUCAÇÃO INFANTIL da ESCOLA SESPEE – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

§1º. A instituição de ensino, supracitada, era mantida pela Escola SESPEE – Educação Infantil e Ensino Fundamental LTDA-ME, CNPJ 10.699.372/0001-01, e **passa a ser mantida pelo SISTEMA DE ENSINO ALFA PLUS LTDA**, CNPJ 22.386.141/0001-27.

§2º. A Educação Infantil, da Escola SESPEE – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a qual situava-se na Avenida Anita Garibaldi, nº 741, Bairro São José, CEP 84.015-050, neste município, está localizada, atualmente, na Avenida dos Vereadores, nº 400, Bairro de Oficinas, CEP 84.035-312, Ponta Grossa – PR.

Art. 2º. ALTERAR, a pedido, a DENOMINAÇÃO e efetuar a ADEQUAÇÃO da Educação Infantil da Escola SESPEE – Educação Infantil e Ensino Fundamental para CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALFA PLUS, situado na Avenida dos Vereadores, nº 400, Bairro de Oficinas, CEP 84.035-312, Ponta Grossa – PR.

Art. 3º. CONSIDERANDO o histórico da vida legal de ensino da Escola citada no artigo primeiro, a qual recebeu a sua Autorização de Funcionamento pela Resolução Estadual nº 666/2001-SEED/PR de 23/03/2001, passou por renovações e foi credenciada pelo Sistema Muni-

cipal de Ensino por meio das Resoluções nº 014/05-SME-PG de 09/12/2005-DOM, nº 002/11-SME/PG de 19/03/2011-DOM, nº 027/13-SME/PG de 20/12/2013-DOM e 002/18-SME/PG de 27/02/2018-DOM, sendo que, esta última, estabeleceu os prazos dos vencimentos para a Renovação da Autorização da Educação Infantil e para o Credenciamento, até o ano de 2022, **ESTABELECE** o seguinte:

I. Os prazos dos vencimentos, tanto para o Credenciamento quanto para a Renovação da Autorização de Funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALFA PLUS, deverá seguir o estabelecido pela Resolução nº 002/18-SME/PG de 27/02/2018, sendo até o ano letivo de 2022.

Art. 4º. A Direção e/ou Responsável Legal pela Escola deverá solicitar a Renovação, tanto do Credenciamento quanto da Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o último ano letivo dos prazos concedidos.

Art. 5º. Caso ocorram novas alterações ou a cessação do Centro de Educação Infantil, supracitado, a Direção e/ou os responsáveis legais pela instituição educacional deverão oficializar a Secretaria Municipal da Educação/PG, seguindo os trâmites legais para o processo.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

PROFª Esméria de Lourdes Saveli
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
OFÍCIO Nº: 082/2018

Ilmo.(a) Sr.(a)
RP INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.078.917/0001-05
CADASTRO (2): 61702

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme **protocolado nº 320117/2016**.

Assim sendo, aguardamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, **no prazo improrrogável de 15 dias após a publicação desta**, para que realize o pagamento integral do débito ou parcelamento, evitando as medidas legais de cobrança judicial, o que viria acarretar despesas processuais de praxe, sob a responsabilidade do devedor.

Certo de contar com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

LEANDRO BASTOS ANTUNES

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
OFÍCIO Nº: 221/2018

Ilmo.(a) Sr.(a)
PONTINVEST DOCUMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 538.956.909-10
CADASTRO (2): 66725

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme **protocolado nº 990465/2018**.

Assim sendo, aguardamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, **no prazo improrrogável de 15 dias após a publicação desta**, para que realize o pagamento integral do débito ou parcelamento, evitando as medidas legais de cobrança judicial, o que viria acarretar despesas processuais de praxe, sob a responsabilidade do devedor.

Certo de contar com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

LEANDRO BASTOS ANTUNES

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
OFÍCIO Nº: 222/2018

Ilmo.(a) Sr.(a)
CLAUDIO JOSE GUIMARAES LOVATO
CPF/CNPJ: 741.807.709-20
CADASTRO (9): 147959

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme **protocolado nº 640356/2018**.

Assim sendo, aguardamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, **no prazo improrrogável de 15 dias após a publicação desta**, para que realize o pagamento integral do débito ou parcelamento, evitando as medidas legais de cobrança judicial, o que viria acarretar despesas processuais de praxe, sob a responsabilidade do devedor.

Certo de contar com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

LEANDRO BASTOS ANTUNES

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Procuradoria Geral do Município – Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal
OFÍCIO Nº: 223/2018

Ilmo.(a) Sr.(a)
ALESSANDER VINICIUS DE FREITAS
CPF/CNPJ: 07.760.105/0001-98
CADASTRO (2): 72214

NOTIFICAÇÃO

Notificamos vossa senhoria que foi inscrito em dívida ativa os débitos conforme **protocolado nº 1440340/2018**.

Assim sendo, aguardamos seu comparecimento à Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, **no prazo improrrogável de 15 dias após a publicação desta**, para que realize o pagamento integral do débito ou parcelamento, evitando as medidas legais de cobrança judicial, o que viria acarretar despesas processuais de praxe, sob a responsabilidade do devedor.

Certo de contar com sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

LEANDRO BASTOS ANTUNES

Encarregado Técnico do Cadastro Único da Dívida Ativa Municipal

RESOLUÇÃO Nº 007/18

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através dos Decretos nº 690/03 de 16/12/03 e nº 12.288 de 01/01/2017, em conformidade com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases nº 9394/96, a Lei nº 13.135 de 10/05/2018 do Sistema Municipal de Ensino, a Lei nº 10.593 de 29/06/2011 do Conselho Mu-

nicipal de Educação, as Deliberações nº 001/13-CME/PG de 09/07/13 e nº 003/12-CME/PG de 22/12/12, considerando também, o Laudo Técnico da Comissão de Verificação, o Parecer Favorável da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino/SME nº 007/18 de 15/05/2018 e o Parecer do Conselho Municipal de Educação, nº 007/18 de 11/07/2018,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. **CESSAR, a pedido, a AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA BRANCO**, sito a Rua Garça, nº 22, Núcleo Habitacional Santa Maria, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84.043-280, nesta cidade, mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

§1º. O estabelecimento de ensino, citado no caput do artigo, recebeu a Autorização de Funcionamento através da Resolução Municipal nº 029/07-SME/PG de 28/12/2007-DOM, a qual foi renovada pela última vez por meio da Resolução Municipal nº 015/17 de 19/08/2017-DOM, com Cessação Definitiva pelo Decreto nº 14.237 de 10/05/2018-DOM.

§2º. A Cessação do Centro Municipal de Educação Infantil, supracitado, é de forma Voluntária, Simultânea e Definitiva, a partir do início do ano letivo de 2018.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a documentação de vida educacional dos alunos e demais documentos da vida legal de ensino e jurídica do Centro Municipal de Educação Infantil, ora cessado, fique em arquivo permanente e sob a guarda e responsabilidade da direção do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gisele Maria Zander, sito a Rua Ermelino da Silva, nº 150, Jardim Cerejeiras, Bairro Colônia Dona Luiza, CEP 84.045-658, Ponta Grossa-PR.

Art. 3º. O restabelecimento da atividade educacional cessada do Centro Municipal de Educação Infantil fica condicionado a novo processo e a novo ato de autorização para funcionamento, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 17 DE JULHO DE 2018.

PROFª Esméria de Lourdes Saveli
Secretária Municipal da Educação

FMC FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | |
|--|---------------------------|--|-----------------------------|---------|-------|---------------|-----------------|
| Estado do PARANÁ | | | | | | | |
| Exercício: 2018 | | | | | | | |
| RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018 | | | | | | | |
| DATA: 17/07/2018 | PROTOCOLO: 1700116 / 2018 | PROCESSO: 47 | | | | | |
| CONTRATANTE | | | | | | | |
| FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | | | | |
| CONTRATADO(A) | | | | | | | |
| Fornecedor: BEL CANTO PRODUÇÕES LTDA | | | | | | | |
| CNPJ: 09.621.544/0001-45 | Insc. Estadual: | | | | | | |
| Endereço: | CEP: | | | | | | |
| Bairro: Cidade: - | | | | | | | |
| Telefone: | | | | | | | |
| OBJETO | | | | | | | |
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASTERCLASS E APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE CANTO LÍRICO AO VIVO DA PROFISSIONAL "ROSANA LAMOS PEREIRA", NOS DIAS 25 E 26 DE JULHO DE 2018. | | | | | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | | | | | |
| ARTIGO 25, III DA LEI 8666/93. | | | | | | | |
| DESPESA | | | | | | | |
| Programática | Fonte | Descrição | | | | | |
| 1900213392008321823390390000 | 26 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | |
| ITEM(S) | | | | | | | |
| Lot | Orde | Item | Descrição | Unidade | Qtde. | V. Unitário | V. Total |
| 1 | 1 | 104499 | CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL | SVÇ | 1,00 | 3.600,00 | 3.600,00 |
| | | | | | | Total: | 3.600,00 |
| EMBASAMENTO LEGAL | | | | | | | |
| Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993. | | | | | | | |
| FERNANDO ROHNELT DURANTE Presidente da Fundação Municipal de Cultura | | | | | | | |

FUNDESP FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONTRATO Nº 017/2018

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES
CONTRATADA: FABIO RICARDO HILGENBERG GOMES

OBJETO: Prestação de serviço de capacitação dos profissionais de educação física atuantes no desenvolvimento do projeto esporte da base da Fundação Municipal de Esportes.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

LICITAÇÃO: inexigibilidade de Licitação nº 003/2018.

FASPG

Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa

FASPG - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão, na Forma Presencial 019/2018

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA torna público que na data de **02 de agosto de 2018** – início da disputa as **10 horas**, realizará pregão presencial para escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, através do sistema de registro de preços, de empresa especializada em prestação de serviços eventuais de fornecimento de coffee break e lanches. Valor máximo estimado: **R\$ 95.551,50 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)**. Informações serão fornecidas junto a Supervisão de Compras e Licitações, sito a Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro, no horário das 09

às 17 horas, ou pelo telefone (042) 3225-7370. A íntegra do Edital, e anexos constam nos sites: www.ponta.grossa.pr.gov.br/licitações e centro.comprapr.com.br/. Pregoeira: **Eliane de Freitas**.

Ponta Grossa, 17 de julho de 2018.
SIMONE KAMINSKI DE OLIVEIRA
Presidente

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 005/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI
CNPJ: 02.706.999/0001-14

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 009/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 53.400,00** (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 9 de Julho de 2018.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 006/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
CONTRATADA: M. A ALMEIDA COMÉRCIO E TRANSPORTES
CNPJ: 14.428.661/0001-27

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de hortifrutigranjeiros, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 009/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 672.264,80** (seiscentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 9 de Julho de 2018.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 007/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
CONTRATADA: ELIANE MARIA MENDES DA LUZ ZIMOVSKI
CNPJ: 02.706.999/0001-14

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de carnes, frios e refrigerados, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 2.341.853,94** (dois milhões trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 9 de Julho de 2018.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente FASPG

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA Nº 008/2018

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa.
CONTRATADA: L E COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELLI – EPP
CNPJ: 12.350.742/0001-26

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de carnes, frios e refrigerados, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão Presencial nº 010/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

VALOR: O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.128,90** (doze mil, cento e vinte e oito reais e noventa centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

PRAZO DA ATA: 12 MESES - a partir da data de sua publicidade no Diário Oficial do Município, não podendo ser prorrogada.

Ponta Grossa, 9 de Julho de 2018.
SIMONE KAMINSKI OLIVEIRA
Presidente FASPG

CPS
COMPANHIA PONTAGROSSENSE DE SERVIÇOS

EDITAL Nº 04/2018
EDITAL DE ISENÇÃO - DOADOR DE SANGUE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público da Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 01/2018, torna público o **DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO – DOADOR DE SANGUE**, nos seguintes termos:

| NOME | CARGO | SITUAÇÃO |
|-----------------|----------|----------|
| VAGNER MEZZADRI | ADVOGADO | DEFERIDO |

Ponta Grossa-PR, 17 de julho de 2018.
IRAJÁ MEIRDA BARBOSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Senhores licitantes, considerando o interesse precipuo da presente licitação, tendo como objeto: **A contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de 28.000 (vinte e oito) mil refeições (marmitex)**, onde se busca a melhor contratação com o emprego adequado e justo da verba pública, considerando os questionamentos feitos ao **Edital de Licitação Presencial 007/2018**, o qual estava programado sua abertura no dia **20/07/2018 as 09:h30**, a Companhia Pontagrossense de Serviços – CPS, torna público através da presente comunicação a suspensão da licitação a fim de que as referidas questões sejam solucionadas. Sendo o que havia para o instante, nos colocamos a inteira disposição para sanar quaisquer dúvidas que venha a surgir.

Ponta Grossa, 16 de julho de 2018.
EDUARDO MARQUES
Diretor Presidente

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E TRANSPORTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: MURIEL TEIXEIRA PIANOWSKI E CIA LTDA
CNPJ: 72.033.319/0001-24

OBJETO: Abastecimento de combustíveis (gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10) para atender a frota de veículos oficiais da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
VALOR TOTAL: R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais)

DESCONTO: 0,5% (zero virgula cinco por cento) por litro de acordo com o preço médio ao consumidor da tabela da ANP vigente, para a cidade de Ponta Grossa - PR

PRAZO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 20/07/2018 a 19/07/2019

FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2018

AVISO DE EDITAL

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ, através da Divisão de Licitações, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 013/2018

ABERTURA: 01/08/2018 **HORA:** 13h00m

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão gráfica

VALOR TOTAL: R\$ 26.798,86 (vinte e seis mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

23.004.15.451.0088.2219 – Manutenção das Atividades do Depto. De Transporte

3.3.90.30 – Material de consumo Red: 67 Sub: 16 00 Fonte1001

23.004.26.782.0147.2220 – Manutenção de Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ponta Grossa Ver. Oldemar Andrade

3.3.90.30 Material de consumo Red: 92 Sub: 16 00 Fonte 1021

23.005.15.451.0194.2221 – Manutenção das Atividades do Sistema Viário

3.3.90.30 – Material de consumo Red: 110 Sub: 16 00 Fonte1509

23.006.04.122.0010.2222 – Manutenção das Atividades do Depto. De Estacionamento Regulamentado – ZONA AZUL

3.3.90.30 – Material de consumo Red: 135 Sub: 16 00 Fonte 1510

Maiores informações, bem como a íntegra do edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Divisão de Licitações da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, sito a Rua Dr. Colares, 750, no horário das 09h00m às 17h00m, ou pelo telefone (42)3901-4012 ou pelo site: www.pontagrossa.pr.gov.br

Engº ROBERTO PELLISSARI

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

CÂMARA MUNICIPAL
DIVERSOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: AFRAS SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.573.983/0001
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 20/2018, ficando prorrogado por 30 dias

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato

Fundamentação: Artigo 65, § 1º, II, da Lei 8.666/93.

Ponta Grossa, em 12 de julho de 2018.

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2016

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/ACNPJ nº 04.368.865/0001-66

Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 25/2016, para prorrogação do contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2018, reajustando-se o valor inicialmente contratado pelo IGPM, no índice de 5,39%, passando-se, agora, ao valor mensal de 263,37 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos), totalizando R\$ 6.320,88 (seis mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), com aumento de velocidade de link, passando para 200 Mbps.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato

Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Ponta Grossa, 16 de julho de 2018

Vereador **SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR**
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 18/07/2018 **SESSÃO ORDINÁRIA**
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 109/18 - Altera a Lei nº 7.500, de 13/02/2004, conforme especifica.

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO E OUTROS

PROJETO DE LEI Nº 126/18 - Dispõe sobre a cassação de alvará de funcionamento de estabelecimentos que comercializam, adquirem, transportam, estocam ou revendam produtos oriundos de furto, roubo ou outro tipo de objeto ilícito.

DOS VEREADORES ROGÉRIO MIODUSKI E SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 144/18 - Reabre o prazo de requerimento do benefício fiscal previsto na Lei nº 6.068, de 16/11/1998, e na Lei nº 8.736, de 07/12/2006, para os contribuintes cujos fatos geradores ocorreram nos últimos cinco anos.

DO VEREADOR DR. ZECA

PROJETO DE LEI Nº 154/18 - Concede Título de Cidadão Honorário de Ponta Grossa ao Senhor BERNARDO CARON.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO**DO VEREADOR EDUARDO KALINOSKI**

PROJETO DE LEI Nº 200/17 - Altera a redação do Inciso VI do caput do art. 44, da Lei nº 7.018, de 15/11/2002, que dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Subemenda Modificativa ao Substitutivo Geral da CLJR

DO VEREADOR VINÍCIUS CAMARGO

PROJETO DE LEI Nº 100/18 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção de mensagem educativa de prevenção ao consumo de álcool e drogas em material escolar, no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos do Substitutivo Geral em apenso
CFOF - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR
COSPTTMUA - Favorável
CECE - Favorável, nos termos do Substitutivo Geral da CLJR

EM DISCUSSÃO ÚNICA

PARECERES

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 414/17, que dispõe sobre a criação da Linha de Transporte Coletivo exclusiva da saúde, conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, manifestando-se contrariamente à admissibilidade do Projeto de Lei nº 29/18, que dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas da Construção Civil e Prestadoras de Serviços no Município de Ponta Grossa a contratar e manter empregados prioritariamente trabalhadores domiciliados no Município, e dá outras providências.

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 17 de julho de 2018.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário

